



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

08/02/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 422/17

Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula infantil a base de proteína, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Nos descritivos dos itens 1 e 2 do edital do Pregão nº 422/2017, diz o seguinte: “...Com predominância protéica de proteína do soro do leite, com perfil de carboidratos composto por lactose e maltodextrina, sem sacarose.” Nossa fórmula infantil atende todo o descritivo do item, porém, a mesma tem 50% de proteína do soro do leite. Gostaríamos de saber, se é possível que aceitem nossa Fórmula Infantil, para que haja uma disputa melhor nesse item. Informamos que o produto que trabalhamos é o MILUPA 2 / DANONE.

Resposta 1 – Informamos que a predominância solicitada no edital deverá corresponder ao quantitativo acima de 50% de proteína do soro de leite no produto.

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL